



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 23/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, durante a sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.190/2022, que autoriza o Executivo Municipal conceder Direito Real de Uso de imóveis pertencentes ao Município. Após análise do referido projeto, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com a legislação vigente.



Cleverson da Cruz Cordeiro
Relator

Pelas conclusões do relator:

Luzyanna Rocha Tavares
Presidente



Elias Prestes
Membro